

DECRETO Nº 818/2025
De 17 de Outubro de 2025

Homologação da Portaria nº: 71/2025
da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de São Cristóvão, Estado de
Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Altera a portaria 146/2023 que dispõe sobre a Comissão para Análise do Estágio Probatório dos Servidores convocados no concurso para saúde Edital 01/2022 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de outubro de 2025,
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JÚNIOR
Data: 17/10/2025 17:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 17/10/2025 15:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Documento assinado digitalmente



FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Data: 17/10/2025 16:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

SEI 2025.0007.000006418-2

Portaria nº 71/2025
De 09 de Outubro de 2025

Altera a portaria 146/2023 que dispõe sobre a *Comissão* para Análise do Estágio Probatório dos Servidores convocados no concurso para saúde Edital 01/2022 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 85/2025, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87/2025, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 146/2023, para **EXCLUIR ARIADNY DA SILVA SANTOS, CPF: XXX.710.XXX-21**, na função de membro, e **INDICAR MARIANA SILVA CAMPOS – CPF: XXX.123.XXX-94**, para função de membro, mantendo a portaria em seus demais termos, restando a para Análise do Estágio Probatório dos Servidores convocados no concurso para saúde Edital 01/2022 do Fundo Municipal de Saúde, a funcionar com a seguinte composição:

- a) **VANESSA MENESES COSTA (MEMBRO) – CPF: XXX.742.XXX-40.**
- b) **DANIELLE KARINE DOS SANTOS (MEMBRO) – CPF: XXX.089.XXX-07.**
- c) **MARIANA SILVA CAMPOS (MEMBRO) – CPF: XXX.123.XXX-94.**

d) **VIVIANE GOMES CARVALHO (MEMBRO) – CPF: XXX.727.XXX-34**

Art. 2º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente, sob a responsabilidade do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em São Cristóvão/SE, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Data: 17/10/2025 16:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

SEI 2025.0007.000006418-2